

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei Municipal n.º 325, de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 50, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 01/2025, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Anguera - BA, em resposta à consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIANE DE JESUS NASCIMENTO** do cargo de **Vice-Diretora Escolar**, símbolo **DAI-1**, atualmente exercido na **Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com